

ANEXO II
TABELA DE VALORES POR MUNICÍPIO

Edital Sedac nº 04/2021

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2020 (para distribuição dos recursos da bolsa auxílio)						
NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	% SOBRE TOTAL DA POPULAÇÃO	INVESTIMENTO MÁXIMO DA PREFEITURA MUNICIPAL	RECURSOS DO FAC em caso de adesão - proporção 1/1 item 3.1.1 do edital	RECURSOS DO FAC em caso de adesão - proporção 1/2 item 3.1.2 do edital	RECURSOS DO FAC em caso de adesão - proporção 1/3 item 3.1.3 do edital
Aceguá	4.942	0,04326369326094%	R\$ 4.326,37	R\$ 4.326,37	R\$ 8.652,74	R\$ 12.979,11
Água Santa	3.743	0,03276730147222%	R\$ 3.276,73	R\$ 3.276,73	R\$ 6.553,46	R\$ 9.830,19
Agudo	16.401	0,14357908400904%	R\$ 14.357,91	R\$ 14.357,91	R\$ 28.715,82	R\$ 43.073,73
Ajuricaba	6.987	0,06116621303403%	R\$ 6.116,62	R\$ 6.116,62	R\$ 12.233,24	R\$ 18.349,86
Alecrim	5.827	0,05101123849282%	R\$ 5.101,12	R\$ 5.101,12	R\$ 10.202,25	R\$ 15.303,37
Alegrete	73.028	0,63930817309995%	R\$ 63.930,82	R\$ 63.930,82	R\$ 127.861,63	R\$ 191.792,45
Alegria	3.374	0,02953696905350%	R\$ 2.953,70	R\$ 2.953,70	R\$ 5.907,39	R\$ 8.861,09
Almirante Tamandaré do Sul	1.949	0,01706210808692%	R\$ 1.706,21	R\$ 1.706,21	R\$ 3.412,42	R\$ 5.118,63
Alpestre	6.067	0,05311226770824%	R\$ 5.311,23	R\$ 5.311,23	R\$ 10.622,45	R\$ 15.933,68
Alto Alegre	1.613	0,01412066718533%	R\$ 1.412,07	R\$ 1.412,07	R\$ 2.824,13	R\$ 4.236,20
Alto Feliz	3.036	0,02657801957511%	R\$ 2.657,80	R\$ 2.657,80	R\$ 5.315,60	R\$ 7.973,41
Alvorada	211.352	1,85023636140959%	R\$ 185.023,64	R\$ 185.023,64	R\$ 370.047,27	R\$ 555.070,91
Amaral Ferrador	7.085	0,06202413329700%	R\$ 6.202,41	R\$ 6.202,41	R\$ 12.404,83	R\$ 18.607,24
Ametista do Sul	7.403	0,06480799700743%	R\$ 6.480,80	R\$ 6.480,80	R\$ 12.961,60	R\$ 19.442,40
André da Rocha	1.343	0,01175700931798%	R\$ 1.175,70	R\$ 1.175,70	R\$ 2.351,40	R\$ 3.527,10
Anta Gorda	5.961	0,05218431313809%	R\$ 5.218,43	R\$ 5.218,43	R\$ 10.436,86	R\$ 15.655,29
Antônio Prado	13.045	0,11419969214669%	R\$ 11.419,97	R\$ 11.419,97	R\$ 22.839,94	R\$ 34.259,91
Arambaré	3.562	0,03118277527225%	R\$ 3.118,28	R\$ 3.118,28	R\$ 6.236,56	R\$ 9.354,83
Araricá	5.771	0,05052099834255%	R\$ 5.052,10	R\$ 5.052,10	R\$ 10.104,20	R\$ 15.156,30
Aratiba	6.189	0,05418029089275%	R\$ 5.418,03	R\$ 5.418,03	R\$ 10.836,06	R\$ 16.254,09
Arroio do Meio	20.967	0,18355116483248%	R\$ 18.355,12	R\$ 18.355,12	R\$ 36.710,23	R\$ 55.065,35
Arroio do Sal	10.279	0,08998533043893%	R\$ 8.998,53	R\$ 8.998,53	R\$ 17.997,07	R\$ 26.995,60
Arroio do Padre	2.951	0,02583390506132%	R\$ 2.583,39	R\$ 2.583,39	R\$ 5.166,78	R\$ 7.750,17
Arroio dos Ratos	14.177	0,12410954661278%	R\$ 12.410,95	R\$ 12.410,95	R\$ 24.821,91	R\$ 37.232,86
Arroio do Tigre	13.413	0,11742127027701%	R\$ 11.742,13	R\$ 11.742,13	R\$ 23.484,25	R\$ 35.226,38
Arroio Grande	18.238	0,15966071179543%	R\$ 15.966,07	R\$ 15.966,07	R\$ 31.932,14	R\$ 47.898,21
Arvorezinha	10.423	0,09124594796819%	R\$ 9.124,59	R\$ 9.124,59	R\$ 18.249,19	R\$ 27.373,78
Augusto Pestana	6.602	0,05779581200096%	R\$ 5.779,58	R\$ 5.779,58	R\$ 11.559,16	R\$ 17.338,74
Áurea	3.535	0,03094640948552%	R\$ 3.094,64	R\$ 3.094,64	R\$ 6.189,28	R\$ 9.283,92
Bagé	121.335	1,06220158272282%	R\$ 106.220,16	R\$ 106.220,16	R\$ 212.440,32	R\$ 318.660,47
Balneário Pinhal	14.363	0,12573784425473%	R\$ 12.573,78	R\$ 12.573,78	R\$ 25.147,57	R\$ 37.721,35
Barão	6.202	0,05429409664192%	R\$ 5.429,41	R\$ 5.429,41	R\$ 10.858,82	R\$ 16.288,23
Barão de Cotegipe	6.620	0,05795338919211%	R\$ 5.795,34	R\$ 5.795,34	R\$ 11.590,68	R\$ 17.386,02

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial

Triunfo	29.856	0,26136803439875%	R\$ 26.136,80	R\$ 26.136,80	R\$ 52.273,61	R\$ 78.410,41
NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	% SOBRE TOTAL DA POPULAÇÃO	INVESTIMENTO MÁXIMO DA PREFEITURA MUNICIPAL	RECURSOS DO FAC em caso de adesão - proporção 1/1 item 3.1.1 do edital	RECURSOS DO FAC em caso de adesão - proporção 1/2 item 3.1.2 do edital	RECURSOS DO FAC em caso de adesão - proporção 1/3 item 3.1.3 do edital
Tucunduva	5.644	0,04940920371606%	R\$ 4.940,92	R\$ 4.940,92	R\$ 9.881,84	R\$ 14.822,76
Tunas	4.577	0,04006837799582%	R\$ 4.006,84	R\$ 4.006,84	R\$ 8.013,68	R\$ 12.020,51
Tupanci do Sul	1.459	0,01277250677210%	R\$ 1.277,25	R\$ 1.277,25	R\$ 2.554,50	R\$ 3.831,75
Tupancirê	24.068	0,21069821315344%	R\$ 21.069,82	R\$ 21.069,82	R\$ 42.139,64	R\$ 63.209,46
Tupandi	4.939	0,04323743039575%	R\$ 4.323,74	R\$ 4.323,74	R\$ 8.647,49	R\$ 12.971,23
Tuparendi	7.810	0,06837099238526%	R\$ 6.837,10	R\$ 6.837,10	R\$ 13.674,20	R\$ 20.511,30
Turuçu	3.423	0,02996592918499%	R\$ 2.996,59	R\$ 2.996,59	R\$ 5.993,19	R\$ 8.989,78
Ubiretama	1.963	0,01735975389244%	R\$ 1.735,98	R\$ 1.735,98	R\$ 3.471,95	R\$ 5.207,93
União da Serra	1.118	0,00978729442852%	R\$ 978,73	R\$ 978,73	R\$ 1.957,46	R\$ 2.936,19
Unistalda	2.321	0,02031870337083%	R\$ 2.031,87	R\$ 2.031,87	R\$ 4.063,74	R\$ 6.095,61
Uruguaiana	126.866	1,11062155184994%	R\$ 111.062,16	R\$ 111.062,16	R\$ 222.124,31	R\$ 333.186,47
Vacaria	66.575	0,58281675007023%	R\$ 58.281,68	R\$ 58.281,68	R\$ 116.563,35	R\$ 174.845,03
Vale Verde	3.515	0,03077132371756%	R\$ 3.077,13	R\$ 3.077,13	R\$ 6.154,26	R\$ 9.231,40
Vale do Sol	11.828	0,10354572316682%	R\$ 10.354,57	R\$ 10.354,57	R\$ 20.709,14	R\$ 31.063,72
Vale Real	5.981	0,05235939890605%	R\$ 5.235,94	R\$ 5.235,94	R\$ 10.471,88	R\$ 15.707,82
Vanini	2.122	0,01857659997971%	R\$ 1.857,66	R\$ 1.857,66	R\$ 3.715,32	R\$ 5.572,98
Venâncio Aires	71.973	0,63007239884048%	R\$ 63.007,24	R\$ 63.007,24	R\$ 126.014,48	R\$ 189.021,72
Vera Cruz	27.099	0,23723246128657%	R\$ 23.723,25	R\$ 23.723,25	R\$ 47.446,49	R\$ 71.169,74
Veranópolis	26.533	0,23227753405353%	R\$ 23.227,75	R\$ 23.227,75	R\$ 46.455,51	R\$ 69.683,26
Vespasiano Corrêa	1.795	0,01571394767369%	R\$ 1.571,39	R\$ 1.571,39	R\$ 3.142,79	R\$ 4.714,18
Viadutos	4.690	0,04105761258474%	R\$ 4.105,76	R\$ 4.105,76	R\$ 8.211,52	R\$ 12.317,28
Viamão	256.302	2,24374162488172%	R\$ 224.374,16	R\$ 224.374,16	R\$ 448.748,32	R\$ 673.122,49
Vicente Dutra	4.599	0,04026097234056%	R\$ 4.026,10	R\$ 4.026,10	R\$ 8.052,19	R\$ 12.078,29
Victor Graeff	2.860	0,02503726481714%	R\$ 2.503,73	R\$ 2.503,73	R\$ 5.007,45	R\$ 7.511,18
Vila Flores	3.396	0,02972956339825%	R\$ 2.972,96	R\$ 2.972,96	R\$ 5.945,91	R\$ 8.918,87
Vila Lângaro	2.080	0,01820891986701%	R\$ 1.820,89	R\$ 1.820,89	R\$ 3.641,78	R\$ 5.462,68
Vila Maria	4.363	0,03819496027873%	R\$ 3.819,50	R\$ 3.819,50	R\$ 7.638,99	R\$ 11.458,49
Vila Nova do Sul	4.277	0,03744209147654%	R\$ 3.744,21	R\$ 3.744,21	R\$ 7.488,42	R\$ 11.232,63
Vista Alegre	2.739	0,02397799592103%	R\$ 2.397,80	R\$ 2.397,80	R\$ 4.795,60	R\$ 7.193,40
Vista Alegre do Prata	1.557	0,01363042703506%	R\$ 1.363,04	R\$ 1.363,04	R\$ 2.726,09	R\$ 4.089,13
Vista Gaúcha	2.855	0,02499349337515%	R\$ 2.499,35	R\$ 2.499,35	R\$ 4.998,70	R\$ 7.498,05
Vitória das Missões	3.092	0,02706825972538%	R\$ 2.706,83	R\$ 2.706,83	R\$ 5.413,65	R\$ 8.120,48
Westfália	3.031	0,02653424813313%	R\$ 2.653,42	R\$ 2.653,42	R\$ 5.306,85	R\$ 7.960,27
Xangri-lá	16.775	0,14685318786974%	R\$ 14.685,32	R\$ 14.685,32	R\$ 29.370,64	R\$ 44.055,96
-	11.422.973	100%	-	-	até 10 milhões	-
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?e=tresultados						

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial

ANEXO I
PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Edital Sedac nº 04/2021
Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial

1- MUNICÍPIO URUGUAIANA

2- RESPONSÁVEL LEGAL DO MUNICÍPIO
Nome: RONNIE PETERSON COLPO MELLO
CPF: 002.420.230-45

3 - PROPOSTA DE INVESTIMENTO (Escolher e preencher apenas uma opção):

☐ **Conforme subitem 3.1.1**

O município não possui Conselho Municipal de Cultura

Valor a ser aportado pelo município (verificar limites no Anexo II): R\$ _____

Valor de Coinvestimento do FAC (igual ao valor aportado pelo município): R\$ _____

☐ **Conforme subitem 3.1.2**

O município possui Conselho Municipal de Cultura, mas não possui Sistema Municipal de Cultura.
Ao escolher essa opção, deverá anexar os documentos comprobatórios descritos no subitem 6.3.1

Valor a ser aportado pelo município (verificar limites no Anexo II): R\$ _____

Valor de Coinvestimento do FAC (o dobro do valor aportado pelo município): R\$ _____

☒ **Conforme subitem 3.1.3**

O município possui Sistema Municipal de Cultura.

Ao escolher essa opção, deverá anexar os documentos comprobatórios descritos no subitem 6.3.2

Valor a ser aportado pelo município (verificar limites no Anexo II): R\$ 111.000,00

Valor de Coinvestimento do FAC (o triplo do valor aportado pelo município): R\$ 333.000,00



De : Pro-Cultura RS <mensagemautomatica-naoresponder@sedac.rs.gov.br>
Assunto : PRÓ-CULTURA RS - Habilitado
Data : 22-07-2021 10:07
Para : <secretariadecultura@uruguaiana.rs.gov.br>;

1 imagens externas foram bloqueadas por segurança. [Clique aqui para desbloquear](#)

Click [here](#) if you think this message is spam.



Habilitado

Porto Alegre, 22 de julho de 2021

Projeto: URUGUAIANA- AUXILIO EMERGENCIAL CULTURA

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

CEPC: 575

Edital SEDAC nº 04/2021 Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial

Prezado(a) Proponente,

É com satisfação que informamos que seu projeto inscrito no **Edital Sedac nº 04/2021 - Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial** foi **habilitado** pela Comissão de Habilitação, nos termos do item 7 do edital.

Informamos, também, que a publicação do resultado da fase de habilitação do presente edital, no Diário Oficial do Estado, constará na página eletrônica do Pró-cultura RS (<http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=facinf>) e no Acesso do Proponente (informações específicas do seu projeto).

Neste momento inicia a fase de conveniamento. O município habilitado deverá anexar de forma eletrônica, exclusivamente na página www.procultura.rs.gov.br, no Acesso do proponente, **em até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil posterior a data da publicação da habilitação do projeto, os seguintes documentos:

- a) Plano de Trabalho, nos termos do art. 5º da IN CAGE nº 06/2016;
(disponível para download no anexo desta mensagem, no Espaço do Proponente)
- b) documento de abertura ou extrato zerado, contendo o CNPJ do município proponente, o número da agência e o número da conta bancária específica para execução do projeto;
(preferencialmente Banrisul)
- c) ata de posse ou ato de designação, documento de identidade e CPF do Prefeito;
- d) demais documentos referidos no art. 4º, inc. I, da IN CAGE nº 06/2016 ou Certidão para Habilitação em Convênios junto ao CHE (Cadastro de Habilitados do Estado - Convênios) atualizada.

Acompanhe o andamento do edital através da nossa página eletrônica, no menu FAC Editais

Atenciosamente,
Equipe FAC RS
Departamento de Fomento

Atenciosamente,

Assessoria Técnica
PRÓ-CULTURA RS

Departamento de Fomento - Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar - 90119-900 - Porto Alegre - RS Telefone (51) 3288.7523
<http://www.procultura.rs.gov.br>

TÍTULO	CEPC	MUNICÍPIO	DATA E HORA INSCRIÇÃO	VALOR SOLICITADO AO FAC - RS	Por Assunto Por Protocolo Período Até
Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura - Gramado	5050	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	13/07/2021 09:56:28	45.000,00	06/08/2021 06/08/2021
Proposta de Investimento Auxílio	526	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES	13/07/2021 14:32:50	40.000,00	06/08/2021
Auxílio de Emergência Cultural - Tramandaí	9367	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ	13/07/2021 21:25:48	92.000,00	06/08/2021
Alecrim, "Alecrim Dourado"	7313	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM	14/07/2021 08:51:54	5.101,12	06/08/2021
ARTISTAS DA TERRA - VALORIZANDO A CULTURA NOVA ESPERANÇO DO SUL CENSSSE	1956	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL	14/07/2021 10:35:04	14.208,21	Habilitado
SANTO AUGUSTO: A CULTURA COMEÇA NO MUNICÍPIO	397	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	14/07/2021 11:30:12	12.122,94	Habilitado
Cultura Antônio Prado Auxíla	3661	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO	14/07/2021 13:49:09	34.259,91	Habilitado
Coinvestimento para Auxílio Emergencial - Dois Irmãos.	571	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS	14/07/2021 17:07:21	86.979,98	Habilitado
Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura de Nova Petrópolis	554	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS	15/07/2021 10:20:00	36.000,00	Habilitado
Auxílio Emergencial para os profissionais da cultura - Dom Feliciano	4730	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO	15/07/2021 10:34:02	6.000,00	Habilitado
Auxílio emergencial cultural de Getúlio Vargas-RS	823	PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS	15/07/2021 15:23:57	30.000,00	Habilitado
Auxílio Emergencial Cultura de Ijuí	3525	PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	15/07/2021 16:13:42	60.000,00	Habilitado
Auxílio Emergencial Cultural	5030	PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS	16/07/2021 08:10:51	50.487,73	Habilitado
"Estação pela Cultura".	5293	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACÃO	16/07/2021 08:48:14	10.400,09	Habilitado

URUGUAIANA-AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURA	575	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	16/07/2021 09:37:54	333.000,00	Habilitado
--	-----	------------------------------------	---------------------	------------	------------

PROJETOS INABILITADOS

TÍTULO	CEPC	MUNICÍPIO	DATA E HORA INSCRIÇÃO	VALOR SOLICITADO AO FAC - R\$	SITUAÇÃO/ MOTIVO
Auxílio Emergencial Cultura Horizontal	1982	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTAL	13/07/2021 18:03:40	50.921,97	Inabilitado 7.2.c; 7.2.e; 7.2.f
Projeto Coinvestimento Auxílio Emergencial	340	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	14/07/2021 08:57:13	40.000,00	Inabilitado 7.2.e
Auxílio Frederico Cultural	509	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN	14/07/2021 15:29:30	82.722,77	Inabilitado 7.2.c; 7.2.f
Auxílio Emergencial aos profissionais da Cultura de Garibaldi	483	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI	14/07/2021 16:13:12	93.075,59	Inabilitado 7.2.e
COINVESTIMENTO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL	1424	PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA	15/07/2021 15:58:04	45.000,00	Inabilitado 7.2.f

PROJETOS ARQUIVADOS

TÍTULO	CEPC	MUNICÍPIO	DATA E HORA INSCRIÇÃO	VALOR SOLICITADO AO FAC - R\$	SITUAÇÃO/ MOTIVO
Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura - Gramado	5050	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	08/07/2021 09:08:37	45.000,00	Arquivado 7.10
Proposta de Investimento	526	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES	06/07/2021 17:13:37	32.000,00	Arquivado 7.10
Auxílio Emergencial para os profissionais da cultura - Dom Feliciano	4730	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO	08/07/2021 - 10:18:50	6.000,00	Arquivado 7.10
COINVESTIMENTO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL	1424	PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA	09/07/2021 - 09:35:21	45.000,00	Arquivado 7.10
Auxílio Emergencial Cultura Ijuí	3525	PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ	09/07/2021 - 15:00:49	60.000,00	Arquivado 7.10
Auxílio Emergencial Cultural	5030	PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS	08/07/2021 - 14:55:21	50.487,73	Arquivado 7.10
URUGUAIANA-AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURA	575	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	09/07/2021 - 15:10:15	333.000,00	Arquivado 7.10

SALDO RECURSOS DO FAC RS

Saldo recursos do FAC RS, conforme subitens 2.1 e 7.5 da Chamada Pública SEDAC 04/2021, considerando os projetos analisados pela CH até a quarta reunião da Comissão, realizada no dia 16/07/2021, às 10:00: R\$ 5.311.351,33

Reunião	Total solicitado (Habilitados e inabilitados) R\$	Saldo Disponível FAC RS R\$	Valor reintegrado ao FAC RS (itens 7.5.1; 7.10) R\$	Saldo Disponível FAC RS R\$
Primeira reunião (06/07/21)	723.548,66	9.276.451,34	0,00	9.276.451,34
Segunda reunião (08/07/21)	1.412.621,16	7.863.830,18	116.393,52	7.980.223,70
Terceira reunião (12/07/21)	2.073.079,79	5.907.143,91	0,00	5.907.143,91
Quarta reunião (16/07/21)	1.167.280,31	4.739.863,60	571.487,73	5.311.351,33

A publicação completa dos projetos habilitados e inabilitados poderá ser acessada pela página <http://www.procultura.rs.gov.br/index.php>. Da decisão de inabilitação dos projetos cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação no Diário Oficial do Estado, exclusivamente pela página do PRÓ-CULTURA RS (<http://www.procultura.rs.gov.br/index.php>), no Espaço do Proponente conforme item 7.8 do Edital SEDAC 04/2021.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

Beatriz Helena Miranda Araujo

Secretária da Cultura

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Secretária da Cultura
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar
Porto Alegre
5132887540

Protocolo: 2021000572839

Publicado a partir da página: 125

Download PDF

Download PDF Assinado

Download PDF com Marca D'Água

Praça dos Açorianos, S/N
Centro Histórico
Porto Alegre - RS
90010-340
Telefone: (51) 3210-3708

REGISTRO EM PELA
PROCERGS Termos de uso

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**

Edital Sedac nº 04/2021

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial

PLANO DE TRABALHO CONFORME IN CAGE nº 06/2016

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		C.N.P.J. 88.131.164/0001-07	
Endereço Palácio Rio Branco - Rua 15 de Novembro n.º 1.882			
Cidade Uruguiana	U.F. RS	C.E.P. 97.501-532	DDD/Telefone (55) 3911-3018
Conta-corrente 04.155948.0-3	Banco Banrisul	Agência 0430	Praça de pagamento Uruguiana
Nome do Responsável Legal Ronnie Peterson Colpo Mello			C.P.F. 002.420.230-45
C.I./Órgão Expedidor 1061829816/SSP	Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito	
Home Page https://www.uruguiana.rs.gov.br/site		E-mail gapre@uruquiana.rs.gov.br	
Endereço Rua João Manoel, 2520 – Apto: 702		C.E.P. 97.501-564	
Responsável pelo Projeto Maiza Pereira Jacques		E-mail secretariadecultura@uruquiana.rs.gov.br	
Cargo Supervisora de Cultura	Telefone fixo (55) 39113037	Telefone Celular (55)9.9611-5932	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CNPJ/C.P.F.
------	-------------

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial

Endereço	C.E.P.
----------	--------

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
URUGUAIANA AUXILIO EMERGIAL - CULTURA	Início A partir da publicação no DOE)	Término (em dias) 180
Identificação do Objeto		
Lançamento de chamada pública para a concessão de auxílio emergencial a trabalhadores da cultura (pessoas físicas) do município de Uruguaiana.		
Justificativa da Proposição		
Este projeto se destina a execução de chamada pública para concessão de auxílio emergencial para trabalhadores da cultura (pessoas físicas) do município de Uruguaiana, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A concessão de auxílio financeiro aos trabalhadores do setor cultural tem por objetivo fornecer uma proteção emergencial, renda mínima, a esses trabalhadores durante o período de enfrentamento a crise causada pela Covid-19 a esse setor, cujas atividades ainda não puderam ser retomadas de maneira definitiva. Com o valor pretende-se atender cerca de 550 trabalhadores da cultura residentes em nosso município.		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Elaboração do instrumento convocatório de auxílio emergencial	Instrumento	1	APDOE	mês 1
2	2.1	Lançamento do instrumento auxílio emergencial e abertura de credenciamento	Lançamento	1	mês 2	mês 2
3	3.1	Repasse dos recursos aos beneficiários	Beneficiário	550	mês 3	mês 6

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3339048	Repasse aos beneficiários do auxílio emergencial	R\$ 444.000,00	R\$ 333.000,00	R\$ 111.000,00
Total Geral		R\$ 444.000,00		

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
3			R\$ 111.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 111.000,00	

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial

PROPONENTE (Contrapartida)						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
3						R\$ 111.000,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Uruguaiana, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria de Estado da Cultura (Sedac), para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal: Projeto Uruguaiana – Auxílio Emergencial Cultura – Dotação: 5230 – Valor: R\$ 111.000,00
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Uruguaiana, 23 de julho de 2021

x 

Ronnie Peterson Colpo Mello - Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
Local e Data	
Concedente	

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1301

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur 5225
Dotacao: 133923200.4.114.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	247.732,00
Valor Reservado	R\$	100.000,00
Saldo Atual	R\$	147.732,00

PROJETO ABERTURA

Uruguaiiana, 14.07.

ICR

<https://autenticando.bb.com.br/aapj/homeApl4.bb?token>

Extrato conta corrente

G0001211042120001012
12/05/2021 11:19:19

Cliente - Conta atual

Agência 45-0

Conta corrente 55004-3 - PMU FUNDO ABSENT SOCIAL

Período do extrato de 01/05/2021 até 11/05/2021

Lançamentos

Di	Di	Ag	Origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
histórico	movimento							
11/03/2021		0000	00000	000	Saldo Anterior			0,00 C
11/05/2021		0000	14175	976	TED - Crédito em Conta	135.139.060	12.600,00 C	
				748	0100 4476272000113 Condomínio Agr			
11/05/2021		0000	14175	976	TED - Crédito em Conta	135.140.137	10.270,00 C	
				748	0100 4476272000113 Condomínio Agr			
11/05/2021		0000	14175	976	TED - Crédito em Conta	135.149.758	7.568,00 C	
				748	0100 4476272000113 Condomínio Agr			
11/05/2021		0000	00000	345	00 CP Automático S.P.	70	38.730,00 D	
11/05/2021		0000	00000	999	S A L D O			0,00 C
								0,00 C
								320.411,89 C
								320.411,89 C
								0,00
								31/05/2021
								0,00
								01/06/2021
								320.411,89

OBSERVAÇÕES:

Anulação efetuada com sucesso por: J2834796 INTON ROBERVAL GOULART ALI

Razão de Contabilidade

Período: 11/05/2021 até 11/05/2021

Movimentação - Atributo Financeiro				Movimentação - Atributo Permanente				Movimentação Contábil							
Saldo Anterior:				0,00				Saldo Anterior:				0,00			
Débitos:				38.738,00				Débitos:				0,00			
Créditos:				38.738,00				Créditos:				0,00			
Saldo Atual:				0,00				Saldo Atual:				0,00			
Movimentação															
UG	Langto	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor			
0000	725705	11/05/2021	Vlr aplicac. n/data.Aplicação							7990	F	38.738,00 -			
0000	767870		Arrecadação da Receita.Arrecadação					816		11913	F	12.800,00 +			
0000	767877		Arrecadação da Receita.Arrecadação					816		11913	F	18.270,00 +			
0000	767884		Arrecadação da Receita.Arrecadação					816		11913	F	7.668,00 +			
Saldo Atual:											0,00 +				

RONNIE PETERSON COLPO MELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 002.420.230-46

VALDIR VENES DA ROSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF: 244.411.390-04



ATA 309/2021

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social através de reunião online pelo aplicativo MEET. Inicialmente a Senhora Presidente Ivanoir Ocanha Miranda saudou a todos os presentes e abriu-se a reunião, e passou a palavra para a Secretária Executiva, Lidiane Borin que informou o recebimento dos documentos do CIEE, que solicita renovação de atestado. A Presidente passou a palavra para a servidora Luciane Siqueira, que apresentou aos conselheiros o Plano Plurianual - 2022-2025 - Programa de Gestão, Proteção Social Básica do SUAS - O **TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL APREENDE AS ORIGENS SIGNIFICATIVAS ATRIBUÍDAS AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE VIVENCIADAS POR TODA A FAMÍLIA, CONTRIBUIR P/SUA PROTEÇÃO DE FORMA INTEGRAL MATERIALIZANDO AS MATRICIALIDADES SOCIOFAMILIAR NO ÂMBITO DO SUAS** - 11133- valor R\$261.000,00 e do livre R\$51.000,00 para cada ano totalizando R\$ 1.248.000,00; Proteção Especial de Média Complexidade/ Gestão do Suas - ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS. **SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE** - MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI), ABORDAGEM SOCIAL, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI - Valor da ação no ano de 2022 - 110.000,00, no ano de 2023 - R\$115.000,00, no ano de 2024 - R\$120.000,00, e no ano de 2025 - R\$125.000,00; **SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ PSC LA** - MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE - PSC E LIBERDADE ASSISTIDA -LA, Valor da ação no ano de 2022 R\$27.000,00, no ano de 2023 R\$ 28.000,00, no ano de 2024 R\$ 29.000,00 e no ano de 2025 R\$30.000,00; **SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS IDOSAS E SUAS** - MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO. No valor anual de R\$101.276,44 para 2022, de R\$101.276,44 para 2023, de R\$101.276,44 para 2024, e de R\$101.276,44 para 2025; **SERVIÇO DE REFERÊNCIA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA** - NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE ÀS MULHERES QUE SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA QUE AS MESMAS POSSAM TOMAR A INICIATIVA DE DENUNCIAR O AGRESSOR, VISANDO CESSAR A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA VIVENCIADA, AGRESSOR, VISANDO CESSAR A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA VIVENCIADA. MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MANTER OS SERVIÇOS REALIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEM FERIR O SEU DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO, PROMOVENDO MEIOS PARA O FORTALECIMENTO DE SUA AUTO-ESTIMA E TOMADA DE DECISÕES COMO A DENÚNCIA - 2022 o valor da ação R\$155.000,00. 2023 o valor da ação R\$155.000,00. 2024 o valor da ação R\$155.000,00 e 2025 o valor da ação R\$155.000,00. totalizando R\$620.000,00. **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS** - OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II - MANTER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ACOLHIDO NO CACAU I E II GARANTINDO MORADIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIDO ESTIMULANDO A CONVIVÊNCIA GRUPAL E SOCIAL, INCLUSÃO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E CULTURAIS. No valor anual de R\$211.000,00 para 2022, de R\$211.000,00 para 2023, de R\$211.000,00 para 2024, e de R\$211.000,00 para 2025. **SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS** - AQUISIÇÃO DE VAGAS EM INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS No valor anual de R\$30.000,00 para 2022, de R\$30.000,00 para 2023, de R\$30.000,00 para 2024, de R\$30.000,00 para 2025. **SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS** - RECOLHER DAS RUAS DA CIDADE E ACOLHER PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA, QUE NÃO POSSUAM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE REALIZAR TRATAMENTO DE

POSSUAM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE REALIZAR TRATAMENTO DE



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

SAÚDE FORA DE SEU DOMICÍLIO, BEM COMO PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO. No valor anual de R\$161.000,00 para 2022, de R\$161.000,00 para 2023, de R\$161.000,00 para 2024, de R\$161.000,00 para 2025. **SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEDORA** - GARANTIR O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO RESPEITANDO O SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA EM AMBIENTE FAMILIAR E PREPARANDO-OS PARA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR OU COLOCANDO-AS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA. No valor anual de R\$265.000,00 para 2022, de R\$265.000,00 para 2023, de R\$265.000,00 para 2024, de R\$265.000,00 para 2025. **SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS** E DE EMERGÊNCIAS. GARANTIR À POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIAIS CONFORME AS NECESSIDADES DETECTADAS PELA DEFESA CIVIL. No valor anual de R\$500.000,00 para 2022, de R\$500.000,00 para 2023, de R\$500.000,00 para 2024, de R\$500.000,00 para 2025. **GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS** - GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL. GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO. ALIVIAR A SITUAÇÃO DE POBREZA POR MEIO DA GARANTIA DE RENDA E DA PROMOÇÃO DE ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. No valor anual de R\$238.000,00 para 2022, de R\$238.000,00 para 2023, de R\$238.000,00 para 2024, de R\$238.000,00 para 2025. **3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF** - CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMAS COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS. No valor anual de R\$10.000,00 para 2022, de R\$10.000,00 para 2023, de R\$10.000,00 para 2024, de R\$10.000,00 para 2025. **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA** - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR - PRODUIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR. No valor anual de R\$631.000,00 para 2022, de R\$631.000,00 para 2023, de R\$631.000,00 para 2024, de R\$631.000,00 para 2025. **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** - CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. No valor anual de R\$300.000,00 para 2022, de R\$300.000,00 para 2023, de R\$300.000,00 para 2024, de R\$300.000,00 para 2025. **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR. No valor anual de R\$250.000,00 para 2022, de R\$280.000,00 para 2023, de R\$290.000,00 para 2024, de R\$300.000,00 para 2025. **BENEFÍCIOS EVENTUAIS**. OFERTAR TEMPORARIAMENTE PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E CALAMIDADES. CUSTEAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL, TRANSLADOS E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AOS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMICÍLIOS PARA OS INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL POR DECORRÊNCIA DE CONTINGÊNCIAS INESPERADAS. No valor anual de R\$150.000,00 para 2022, de R\$150.000,00 para 2023, de R\$150.000,00 para 2024, de R\$150.000,00 para 2025. **CONSELHO TUTELAR** - GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONTRIBUINDO PARA MUDANÇAS PROFUNDAS NO ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. No valor anual de R\$30.000,00 para 2022, de R\$30.000,00 para 2023, de R\$30.000,00 para 2024, de R\$30.000,00 para 2025. **CONTROLE SOCIAL** - ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL. No valor anual de R\$34.000,00 para 2022, de R\$34.000,00 para 2023, de R\$34.000,00 para 2024, de R\$34.000,00 para 2025. Assim ficou a disposição dos conselheiros presentes na reunião, e aprovado por unanimidade, será emitida a **Resolução Número 04**. Dando continuidade a servidora Luciane Siqueira apresentou a seguinte Suplementação do Fundo Municipal de Assistência Social - no valor de R\$60.000,00 sessenta mil reais que será usado para suprir a verba orçamentária de serviços de terceiros pessoa jurídica para pagamento dos serviços de energia elétrica água e esgoto e serviços telefônicos do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social e Bolsa-Família. Fonte de recurso: cód. 662 - fonte de recurso: 1063 - categoria econômica: 309036, no valor de R\$16.000,00. cód: 661 - fonte de recurso: 1063 - categoria econômica: 339035, no valor de R\$4.000,00. cód: 656 - fonte de recurso: 1063 categoria econômica: 319011, no valor de R\$20.000,00. cód: 664 - fonte de recurso: 1063, categoria econômica: 449052, no valor de R\$20.000,00. Totalizando R\$60.000,00. Suplementação do Fundo Municipal de Assistência Social - no valor de R\$38.738,00 trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais. Solicita créditos adicionais de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

verbas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social para execução dos Projetos oriundos de Doação do Ministério Público do Trabalho-MPT para contratação de empresa que irá realizar cursos de qualificação profissional nos CRAS E CREAS bem como aquisição de equipamentos para realização do Projeto Plataforma da Conquista. Crédito suplementar: Fonte de recurso: cód. 671 – fonte de recurso: 1 – categoria econômica: 309039, no valor de R\$18.270,00. cód: 4511- fonte de recurso:1- categoria econômica: 339039, no valor de R\$12.800,00. cód:xxx – fonte de recurso:1, categoria econômica: 319040, no valor de R\$1.000,00. cód:684 - fonte de recurso:1, categoria econômica: 449052, no valor de R\$6.668,00. Totalizando R\$38.738,00. Os Aportes Financeiros oriundo da Doação do Ministério Público do Trabalho - MPT ao FMAS depositado no Banco do Brasil, Ag. 0045-0, C/C 58.064-3 – E a Suplementação do Fundo Municipal de Assistência Social – no valor de R\$5.000,00 cinco mil reais, que se faz necessária para suprir a verba orçamentária de equipamentos e material permanente para aquisição de um forno de natureza industrial para a Padaria da SEDES. Suplementação por Transposição de verbas do Programa Orçamentário da Manutenção da Padaria, portanto, solicito que seja elaborado por DECRETO DO PODER EXECUTIVO. Crédito suplementar: cód.: 692, fonte:1, funcional 082442516.4.097, categoria econômica:449052, valor de R\$5.000,00 – fonte de recurso: cód. : 689, fonte:1, funcional 082442516.4.097, categoria econômica:339030, valor de R\$5.000,00. em apreciação dos conselheiro: aprovado por unanimidade. A senhora presidente tomou a palavra para organizar uma data em que um grupo de conselheiro se reunirá para analisar e realizar os pareceres das entidades cadastradas e as que necessitam se cadastrar, ficando acordado para o dia vinte nove de julho, no salão nobre da prefeitura, mantendo todos os protocolos de distanciamento a COVID-19. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim que lavrei, e por todos os presentes, dando a Senhora Presidente deu por encerrada a Assembléia. Seguem as assinaturas: Presença dos Conselheiros: Ivanoir Ocânha Mirando, Catia Flores Fernandes, Janaina Machado, Tania Veppo, Priscila Lima, Jaqueline Saltz, Elza Kurtz, Luciane Siqueira, Maiume Motta.

Ivanoir Ocânha Mirando
Catia Flores Fernandes
Janaina Machado
Tania Veppo
Priscila Lima
Jaqueline Saltz
Elza Kurtz
Luciane Siqueira
Maiume Motta
Presidente